



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00600/2017

: DENOMINA DE RUA PASTOR MANOEL ROSA DAMASO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como RUA 01, localizado entre a VIA MGR CORREGO CAMPO ALEGRE e a RUA SUELI LOPES DA SILVA localizado no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se RUA PASTOR MANOEL ROSA DAMASO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por intuito nomear o logradouro público RUA 01, localizado entre a VIA MGR CORREGO CAMPO ALEGRE e a RUA SUELI LOPES DA SILVA localizado no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se RUA PASTOR MANOEL ROSA DAMASO. A justificativa para a referida homenagem funda-se nos relevantes serviços prestados por ele como líder religioso, tendo falecido em 25 de dezembro de 2010, devido a insuficiência renal entre outros.

Ver. Marcio Nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00600/2017

Vereador